



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 069/96 - de 10 de dezembro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER aos professores municipais INES LEMES DE SOUZA, JURACI DE OLIVEIRA MACIEL e ZILDA FATIMA DA ROCHA, gratificação de 20% (vinte por cento) conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 1996, lotados na Escola Vital Brasil, Trevo de Mangueirinha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de dezembro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete